ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Ao Expediente p/ Leitura
Em 22 JUN 2021
Presidente

INDICAÇÃO DE N.º 414 /2021

Tenho a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que seja realizada manutenção do bebedouro da quadra Grember, localizada a Rua Santana em Muriqui".

J U S T I F I C A T I V A

Tal medida se faz necessária visto que a população reivindica a melhoria da citada quadra, tendo em vista que a água está com sabor de ferrugem. Isto posto, fica demonstrada a urgência da realização da manutenção do bebedouro, medida fundamental para manter a água limpa e fresca.

Ressaltando que a quadra é uma área de lazer para os moradores, onde se promove a inserção e socialização dos indivíduos, sendo essencial incentivar a prática esportiva, tendo em vista os benefícios físico, mental e social em todas as faixas etárias, melhorando a qualidade de vida de todos.

Mangaratiba, 22 de junho de 2021.

Leandro de Paula Silva

(**LEANDRO DE PAULA**)

Vereador – Avante

APROVADO
Em 22 JUN 2021
Presidente